

## RUA ALFREDO OCTAVIANO POMPEU DO AMARAL



DECRETO N.º. 6988 DE 09 DE MARÇO DE 1.982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:  
I - RUA MÁRIO POMPEU DI SIRIO a Rua 2 do Jardim das Amoreiras, com início na Rua Maria Luiza Missio Mingone e término na Rua 6 do mesmo loteamento;

II - RUA CESAR ROBERTO CORENZI a Rua 3 do Jardim das Amoreiras, com início na Rua 6 e término na divisa do mesmo loteamento;

III - RUA ALFREDO OCTAVIANO POMPEU DO AMARAL a Rua 6 do Jardim das Amoreiras, com início na Rua Antonio Mingone e término na Rua 4 do mesmo loteamento;

IV - RUA ANTONIO PALMIERI a Rua 9 do Jardim das Amoreiras, com início na Rua Antonio Mingone e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de Março de 1.982.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretário dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 37182, de 11 de dezembro de 1.981, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 1.982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito